



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0\*\*44) 3455-1107

PUBLICADO NO DIÁRIO  
DO NOROESTE

EDIÇÃO N° 16.988

PÁGINA N° 10

DATA 30 / Dezembro / 2014

LEI N° 078/2014

LEI N.077/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e de outras providências.

EMENTA: Transforma o cargo de Assessor de Imprensa de provimento em comissão em cargo de provimento efetivo.

A CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu, o Prefeito do Município de Santa Mônica sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - O cargo de provimento em comissão de *Assessor de Imprensa* estabelecido na Lei n.81/2013, devido a sua natureza permanente, fica transformando em cargo de provimento efetivo, sendo mantidas suas atribuições.

**Art.2º** - Fica acrescentado à Lei Complementar nº 27/2013 o cargo de Assessor de Imprensa, no Grupo Ocupacional II – Semi-Profissional, com observância na Lei n. 78/2013, nos seguintes termos:

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA
SEMI-PROFISSIONAL	ASSESSOR DE IMPRENSA	I a XXXV	6	1	40

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de Dezembro de 2014.

Sérgio José Ferreira  
Prefeito Municipal